



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA CM/ 07 /2022

PROJETO DE LEI CM/38/2022

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno e disposto no art. 82-A da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N° CM/38/2022:

EMENDA ADITIVA:

1) Acrescente-se na função 08 – assistência social, do projeto de lei n° cm 38/2022, com seguinte redação:

- Manter parceira e incentivo ao Tiro de guerra 11002;
- Manter Apoio e incentivo ao lar do Idoso Lar Idoso Nivaldo Justino de Paula e Dolorinda Maria de Paula, a Casa das Fraldas da Casa da Divina Providência, Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba, AVCCI; lar do Idoso “Pe. Lino José Correr”; lar do Idoso Lar Idoso Bezerra de Menezes; Casa de apoio Betes da casa acolhida e hospedagem; Instituto Vida Missão;
- Regulamentação e normatização para uso do velório municipal;
- Implementação de programa para aquisição de Suplementação Alimentar para pacientes oncológicos e outras patologias como Glucerna, o Ensure e o Nutrição Enteral, suplementos específicos para quem apresenta risco de desnutrição ou dificuldade de alimentação durante o tratamento de quimioterapia ou radioterapia.
- Distribuição de Fraldas Geriátricas para pacientes oncológicos, idosos e outras patologias, carentes, atendendo até 20.000 famílias.

2) Acrescente-se na Função 20 – Agricultura do Projeto de Lei n° CM 38/2022, com seguinte redação:

- Apoiar logística e financeiramente as comunidades Rurais de Ituiutaba com pontes, mata-burros, implementos agrícolas e estradas.
- Aquisição de utensílios agrícolas para os pequenos, médios e agricultura familiar;
- Estabelecer e implantar melhorias para os feirantes de Ituiutaba por meio de normatização e construção de infraestrutura, banheiros na Av. Minas Gerais;
- Implantar equipe médica-veterinário para assistência no campo.

3) Acrescente-se na função 27: desporto e lazer”, do projeto de lei n° cm 38/2022, com seguinte redação:

- Promover e ajudar na realização de Campeonatos Amadores de Jogos online, e-sports, FF.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

4) Acrescente-se, item na Função 10, “Saúde” do ANEXO I do Projeto de Lei nº CM 38/2022, com seguinte redação:

- Aumentar o número de profissionais psicólogos no município em decorrência dos efeitos PÓS-COVID-19 e as perdas enfrentadas pela população;
- Realizar Cirurgia de Pterígio;
- Aumentar o número de profissionais psiquiatras na rede pública em decorrência dos efeitos PÓS-COVID-19 e as perdas enfrentadas pela população;
- Proporcionar a presença e acompanhamento de agente de viagem no serviço de transporte de passageiros para tratamento fora de domicílio;
- Disponibilizar atendimento Médico, Odontológico e medicamentos nas comunidades rurais de nosso município;
- Realizar exames de Cintilografia;
- Ampliar o número de médico pediatra na Unidade Mista de Saúde.

5) Acrescente-se Função 15 – Urbanismo, do Projeto de Lei nº CM 38/2022, com seguinte redação:

- Construção de calçada ao redor em toda extensão do canteiro da Av C11 entre as ruas C 6 com Av. C17 com C8, no bairro Canaã 2;
- Construção de calçadas na Rua José da Silva Ramos, entre ruas Ômega e C4, no bairro Junqueira e Canaã;
- Construção de calçada na Avenida Central, Bairro Natal e Pirapitinga;
- Construção de calçada na Avenida Omar Diniz entre ruas Miguel Farjala Nunes e José Mari de Castro;
- Construção de passarela para pedestres na Av. José João Dib, com rua 21, ligando o Bairro Novo Horizonte ao Centro.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 05 de julho de 2022.

Vilsomar Paixão do Amaral Villano
Vereador